

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR.

Fone: (43) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 68/2024

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho–PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **ANTÔNIO L. ORLANDINI JÚNIOR E ALVES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 28.531.996/0001-80, com sede à Rua Governador Armando Sales, nº 323, Vila Moraes, em Ourinhos/SP, CEP 19.900-231, neste ato representada pela Sra. Priscila Maciel Silvério Alves, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada em Jacarezinho/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 15.964.181 PCE/MG e inscrita no CPF sob nº 097.575.946-95, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CISNORPI Nº 003/2023, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista os valores e serviços descritos na Resolução nº. 42/2023 e os alterados pela Resolução nº. 13/2024, nos seguintes termos:

- Excluir ao objeto:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
CURATIVO DE QUEIMADURAS - POR UNIDADE TOPOGRÁFICA (UT)	R\$ 40,00
CURETAGEM E ELETROGOAGULAÇÃO DE CANCÊR DE PELE	R\$ 65,00
ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÕES DE PELE E MUCOSAS COM OU SEM CURETAGEM (POR GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)	R\$ 65,00
BIOPSIA DE FACE (LESÕES DE PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO)	R\$ 65,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA DO PESCOCO (POR APROXIMACAO)	R\$ 29,76
BIOPSIA DE PELE, TUMORES SUPERFICIAIS, TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO, LINFONODO SUPERFICIAL, ETC	R\$ 65,00
EXÉRESE DE LESÃO/TUMOR DE PELE E MUCOSAS	R\$ 80,00
EXÉRESE E SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES, LESÕES DE PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO (POR GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)	R\$ 65,00

- Incluir ao objeto:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
Biopsia de pele (tumores superficiais, tecido celular subcutâneo, linfonodo superficial, face)	R\$ 65,00
Eletrocauterização (cautério sem pontos) de lesões de pele e mucosas (por grupo de até 5 lesões)	R\$ 11,84
Tumor de pele e mucosas (câncer de pele)	R\$ 80,00
Exereze e sutura simples de pequenas lesões, lesões de pele e tecido celular subcutâneo (pintas) (por grupo de até 5 lesões)	R\$ 65,00

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR.

Fone: (43) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 29 de fevereiro de 2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO
CONTRATANTE

ANTÔNIO L. ORLANDIDNI JÚNIOR E ALVES LTDA.

Contratada

GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA

Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: RG:

Nome: RG: